

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022

EVANDRO FRIGO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 003/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de Urupema, 20 de julho de 2022.

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito Municipal